



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 080/2023

Do Vereador Fabiano Capitanio de Oliveira.

Vereador solicita a construção de casas populares destinados a famílias de baixa renda, residente e domiciliados no Município de Tabai RS.

JUSTIFICATIVA:

Essa referida Indicação pode ser justificada pelo simples fato de que Tabai conta com um grande número de pessoas carentes que ainda não possui uma casa para morar, contribuindo assim para o atendimento a demanda dos munícipes que sonham com a casa própria. O Município está crescendo e precisa de local apropriado para acolher as novas famílias que se formam e devem dispor de casas para habitarem com dignidade.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de Agosto de 2023.

Fabiano Capitanio de Oliveira

Vereador PL